



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BAURU I

Data: 01/12/2017

Horário: das 10h às 15h30

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Mateus Oliveira Moro, Danilo Caetano Silvestre Torres e Fernanda da Costa Teixeira

Coordenador de Execução Penal (Segundo/a Coordenador/a Auxiliar - Regional Bauru) da DPESP:

Faz alguns meses que a Regional em questão está sem Defensor designado para tal Coordenação

Juízo de Execução responsável:

3ª RAJ - Bauru - Juiz Davi Marcio Prado Silva/ 2ª Vara de Execuções criminais - Juiz Enio Moz Godoy

Diretor:

Valter Lancorovici- Diretor Técnico III



Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Valter Lancorovici – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relator do procedimento administrativo relativo à inspeção, com o diretor da unidade e, posteriormente, foram realizadas também quatro entrevistas com pessoas presas escolhidas de forma aleatória no parlatório.

Após a entrevista com o diretor, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor e outros agentes e conversaram com centenas de pessoas presas.

Chegamos no CPP por volta das 10h, o diretor nos recebeu e já iniciamos a entrevista com ele. Além de responder ao questionário padrão, prestou algumas outras informações. Foram entregues também três ofícios com pedidos de informações acerca do quadro de funcionários, atendimentos de saúde e serviço social, distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo.

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 164 (49 homens e 15 feminino)
- número de agentes em serviço no dia da visita: 67

LOTAÇÃO do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- capacidade total do estabelecimento: 1710



- lotação atual: 2493 pessoas (no dia da inspeção)
- número de pavilhões: 3
- Celas por pavilhão:
 - _____ - pavilhão I: 111
 - _____ - pavilhão II: 71
 - _____ - pavilhão III: 71
- capacidade de presos por pavilhão no setor "convívio": 556
- quantidade de presos por pavilhão no setor convívio: média de 831
- quantidade de celas do setor de inclusão: não possui.
- quantidade de celas no seguro: 2 - com capacidade de 8 presos por cela-
- capacidade de presos no seguro: 16
- quantidade de presos no seguro: 7
- quantidade de celas no setor de disciplina: 2 - com capacidade de 8 presos por cela-
- capacidade de presos no setor de disciplina: 16
- quantidade de presos no setor de disciplina: 8
- quantidade de celas no setor enfermaria: 14

PERFIL das pessoas Presas: Conforme dados fornecidos pela direção

- presos aguardando vaga em HCTP: nenhum.
- presos IDOSOS: 13
- presos com deficiência física: 7
- presos indígenas: não há.
- presos estrangeiros: não há.

GERENCIAMENTO da População Prisional: Conforme dados fornecidos pela direção, pelas pessoas presas e observados diretamente pelos defensores.



- separação de pessoas presas: não há separação entre reincidentes ou não e também não há separação de acordo com a natureza do delito. Por se tratar de CPP só há pessoas já sentenciadas.
- Facção prisional: Segundo do diretor da unidade o PCC está presente no CPP.
- Doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais, durante o período de contágio, ficando na enfermaria.
- privacidade das correspondências: 3 pessoas disseram que respeitam e 1 que não respeitam
- banho de sol: das 6h às 22h. **O setor disciplinar e o setor de seguro não tem banho de sol**

INSTALAÇÕES: Conforme dados fornecidos pela direção

- construção da unidade prisional: 1991
- laudo da Vigilância Sanitária: possuiria, mas nenhum laudo nos foi apresentado.
- laudo da Defesa Civil: possuiria, mas nenhum laudo nos foi apresentado.
- laudo do Corpo de Bombeiros: possuiria, mas não nos foi apresentado.
- camas para todos os presos: não há.
- colchões para todos os presos: sim.
- estado dos colchões: Em observação direta, a equipe da Defensoria percebeu que os colchões são muito ruins, pois constituem apenas tiras de espuma sem qualquer revestimento, infestados de pulgas e percevejos.
- fornecimento de água: há **acionamento de água que é feito em média de 3h em 3h, com o interrupção total no período da noite.**
- água aquecida para banho: não há.
- estado das celas: todas celas estão **superlotadas**, sem espaço para circulação das pessoas, assim como não há circulação de ar (ventilação) no período em que as celas



permanecem fechadas. Não há iluminação artificial. As paredes das celas estão com várias infiltrações, conforme fotos que seguem ao final deste relatório. Escutamos muitos relatos alegando a presença de animais peçonhentos, como escorpiões, além de baratas e percevejos.

-estado dos banheiros: são precários, muitos sem pia ou com pia quebrada. Apresentam problemas hidráulicos. Ficam localizados dentro das celas sem nenhum tipo de divisória (privacidade) entre o banheiro e as camas e colchões onde as pessoas dormem, caracterizando um ambiente insalubre e propício ao contágio de inúmeras doenças.

HIGIENE

A direção informou que seria entregue o “kit” de higiene a todas as pessoas presas no momento da inclusão e que haveria também reposição mensal, contudo de acordo com várias pessoas presas tal kit não é entregue. Assim, os materiais de higiene acabam sendo fornecidos pelas famílias através do jumbo, por outras pessoas presas ou pela facção.

A limpeza das celas é feita diariamente e organizada pelas próprias pessoas presas, segundo informação das próprias e da direção. A Direção aponta que haveria entrega periódica de materiais de limpeza, porém muitas pessoas reclamaram da falta de entrega de materiais de limpeza. Uma das pessoas presas entrevistada disse que a unidade entrega somente uma vez por semana os produtos de limpeza e que em relação aos demais dias as pessoas presas é que arcam com os respectivos custos.

ALIMENTAÇÃO



Segunda a Direção, há 3 refeições para todas as pessoas presas: café da manhã servido às 6h, almoço às 11h e jantar às 17h. Não há suporte de nutricionista, as próprias pessoas presas que trabalham na cozinha cuidam do cardápio e da elaboração dos alimentos.

Recebemos incontáveis reclamações em relação à comida oferecida, como a pouca quantidade e variedade, relatos de que os alimentos são servidos crus, sendo que muitos se queixaram que a comida é ruim, composta basicamente de carboidrato e pouca proteína e vegetais. Muitos relatos apontam que muitas vezes recebem comida “azedada”, estragada. Além disso, recebemos inúmeras denúncias de impurezas encontradas nas marmitas, como insetos.

Houve também relatos que os alimentos oferecidos para as pessoas doentes são inadequados, uma vez que não há nenhum tipo de reforço na alimentação ou uma dieta específica.

Na cozinha e dispensa, a equipe de defensores constatou que muitas verduras e legumes que seriam preparados e entregues para as pessoas presas estavam **estragados e mofados, visivelmente inaptos para o consumo**, como mostram as fotos que seguem abaixo. Ademais, percebemos a pouca variedade de alimentos oferecidas, como a ausência de frutas.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





VESTUÁRIO

Na avaliação dos defensores, em observação direta, as roupas são precárias, sendo que muitos usavam **roupas fornecidas por familiares, pois a unidade não faz o fornecimento adequado**. Muitas pessoas presas alegaram também que não são fornecidas novas peças de roupa de acordo com as variações de temperatura com a mudança das estações do ano.

ATENDIMENTO DE SAÚDE

Segundo informações prestadas pelo diretor da unidade prisional no dia da inspeção, a unidade contaria com 2 médicos, 1 dentista, 3 enfermeiros e 5 auxiliares de enfermagem. Somente após alguns meses da realização da inspeção, os ofícios protocolados quando da inspeção foram respondidos pela unidade prisional. Em tal resposta (documento constante do PA) algumas informações são diversas daquelas passadas no dia da inspeção.

O ofício aponta que, na verdade, seriam 3 médicos e 4 auxiliares de enfermagem, contudo uma médica estaria afastada de suas funções em face de vereança, ou seja, apenas dois médicos, de fato, trabalhando na unidade prisional. Além disso, a resposta informa que a unidade prisional contaria com 1 psicólogo e 3 assistentes sociais.

Neste contexto, a equipe de saúde descrita pelo diretor esta em desacordo com a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP**, em relação a qual o Estado



de São Paulo **aderiu**, e discrimina qual seja a equipe mínima de saúde adequada, a depender da população prisional da unidade:

Uma vez que o estado de São Paulo já aderiu ao PNAISP, cumpre registrar que, nos termos da Portaria 482/2014, considerando a população prisional do CPP I de Bauru (2.515), **o estabelecimento deveria contar com uma equipe tipo II e duas equipes tipo III.**

Especificamente, deveria contar, com os seguintes profissionais: **04 médicos, sendo um deles 01 médico psiquiatra, 03 assistentes sociais, 03 psicólogos, 03 auxiliares de saúde bucal, 03 auxiliares de enfermagem, 03 enfermeiros, 03 dentistas e outros 09 profissionais em alguma das seguintes áreas** (assistente social, enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição, psicologia ou terapia ocupacional), cujos profissionais terão uma carga horária de 30 horas semanais por categoria profissional (art. 3º, §7º, da Portaria n. 482/2014 do Ministério da Saúde).

Recebemos inúmeros relatos de negligência e falta de encaminhamento para os serviços de assistência à saúde, principalmente no que tange o tratamento odontológico. Foi apurada a ausência de equipamentos para o atendimento odontológico na unidade prisional.

Muitas pessoas presas relataram que não são encaminhadas para atendimentos externos à unidade, como tratamento de fisioterapia, ou acompanhamento de doenças como câncer e AIDS, por exemplo.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Inúmeras foram as denúncias de que o atendimento jurídico e administrativo só ocorre aproximadamente **5 (cinco) meses depois** que a pessoa



presa ingressa na unidade, independentemente da condenação ou tipo de regime a ser cumprido.

Segundo informações prestadas pelo Diretor, a unidade conta com apenas 2 (dois) advogados da FUNAP, que atendem somente uma vez por semana, sendo estes dois advogados responsáveis pelo atendimento de **2.515 pessoas presas**.

Ademais, foram recebidas várias reclamações de que as pessoas não conseguem audiência com a direção da unidade prisional.

A falta de **assistência jurídica** também foi relatada por quase todas as pessoas presas.

Muitos não conhecem a Defensoria e não sabem para qual unidade da Defensoria devem enviar cartas ou procurar atendimento através de familiares.

Por fim, a direção informou também que não têm enfrentado problemas com a escolta dos presos para as audiências.

EDUCAÇÃO

Centenas de relatos denunciaram que não há vagas disponíveis para todas pessoas presas que desejam estudar.

As informações passadas pela unidade prisional confirmam o teor das “reclamações”. Conforme ofício constante deste PA, das 2.515 pessoas presas somente 271 estudam, ou seja, **apenas 10,7% das pessoas presas estudam**.

Conforme referido ofício, **não há remição pela leitura** embora a unidade informe que haveria um acervo com **2.086 livros disponíveis**.



Nunca é demais repetir: a situação da superlotação é insustentável e, portanto, há necessidade urgente de instituir a remição por leitura para todas as pessoas presas para minorar esse *estado de coisas inconstitucional*, até mesmo porque é direito dessas pessoas estudar.

ESPORTES E CULTURA

O único tipo de esporte praticado é o futebol, que é organizado pelos próprios presos. Não há nenhuma atividade cultural.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ofício constante deste PA, haveria 3 assistentes sociais trabalhando na unidade prisional, as quais teriam feito 537 atendimentos no mês anterior à inspeção.

Das 4 pessoas presas entrevistadas, apenas duas delas já receberam tal atendimento.

TRABALHO

Ao longo da inspeção, a equipe da Defensoria Pública recebeu várias reclamações acerca da **ausência de trabalho para a maior parte das pessoas** presas. Outros vários relatos apontam que as poucas vagas de trabalho oferecidas são mal remuneradas. Na verdade, **irrisoriamente remunerada**, como se fosse **trabalho escravo**. Muitos relatos apontam que a **jornada** de trabalho é **exagerada e extenuante**.



Vários foram os relatos que apenas as pessoas presas no pavilhão 01 (um) tem a possibilidade de realizar trabalhos externos, enquanto que para as pessoas presas nos outros pavilhões só restam os trabalhos internos se e quando oferecidos.

As informações passadas pela unidade prisional confirmam o teor das reclamações. Conforme ofício constante deste PA, das 2.515 pessoas presas somente 945 trabalham, ou seja, **apenas 37% das pessoas presas trabalham.**

Relevantes reclamações apontam que o trabalho oferecido é maçante e repetitivo, acarretando muitas vezes em problemas de saúde, como por exemplo, tendinites, como é o caso das pessoas presas que trabalham montando pregadores. Muitas pessoas reclamaram de fortes dores na coluna devido ao tempo que passam na mesma posição. Ademais, tais trabalhos oferecidos não tem um viés intelectual ou mesmo técnico que qualifique a pessoa para algum trabalho na vida fora do cárcere, ou seja, se constituem em **mera exploração de mão de obra pelo capital.**

A reflexão sobre esse cenário de exploração é trazida pela professora Vera Malaguti, que observa:

“O demônio que o capital vídeo-financeiro persegue é o tempo livre da força de trabalho, num modo de produção que já descartou completamente as ilusões do pleno emprego. É aí que o dogma da pena e a criminalização da pobreza e dos conflitos sociais, da luta de classes, são discursos estratégicos à reprodução desse capital”¹.

¹ Prefácio à edição brasileira da obra: Giorgi, Alessandro De. A miséria governada através do sistema penal. Alessandro De Giorgi. - Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. (Pensamento criminológico; v. 12).



A falta de trabalho, a ausência de remuneração adequada, assim como a exploração do trabalho foram situações observadas na unidade e que desrespeitam a LEP e a normativa internacional de direitos humanos.

A inexistência de trabalho, por conseguinte, impede a garantia de outro direito, que é a **remição** pelo trabalho, fazendo com que permaneçam por mais tempo encarcerados. Esse é o pano de fundo da superlotação dos presídios paulistas: toda sorte de direitos violados!

Das 4 pessoas presas entrevistadas, apenas duas delas apontam que as pessoas recebem adequadamente a remuneração pelo trabalho. As outras duas apontam que há atraso nos pagamentos já receberam tal atendimento.

Das 4 pessoas presas entrevistadas, uma relatou que já ocorreram acidentes do trabalho, duas negaram e uma disse não saber.

Das 4 pessoas presas entrevistadas, duas delas disseram que os dias trabalhados são computados para fins de remição, enquanto duas disseram não saber.

DISCIPLINA E OCORRÊNCIAS

Conforme a direção, as pessoas presas têm assistência de advogado nas sindicâncias.

Também segundo a direção, não ocorreram rebeliões nem suicídios nos últimos três anos, informação confirmada pelas 4 pessoas entrevistadas.

VISITAS

Conforme a direção, as visitas são semanais e ocorrem aos finais de semana, aos sábados e domingos. O horário de visitação é das 8h às 16h.

Os visitantes podem trazer alimentos desde que estejam de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2007 da SAP.



- Revista dos visitantes: as visitas, ao tempo da inspeção, ainda passavam pela revista vexatória, isto é, com desnudamento. Foram relatados alguns casos em que o visitante, mesmo após a revista, foi encaminhado para unidade de saúde fora do presídio para fazer exame com médico para verificar se não portava nenhuma droga, ou seja, um sequestro por parte do estado.

SAÍDAS TEMPORÁRIAS

A equipe de defensores públicos recebeu vários relatos de pessoas presas no que concerne às saídas temporárias.

As queixas asseguram que o diretor solicita que os familiares depositem o valor da condução, alegando que este dinheiro seria utilizado para o transporte das pessoas presos quando das saídas. Entretanto, conforme as denúncias, quando da data das saídas ou poucos dias antes é muito comum que os agentes penitenciários aleguem que o dinheiro depositado seria insuficiente ou que não foi depositado no tempo adequado embora os familiares tenham cumprido as orientações passadas quanto a valores e prazos para depósito.

Diante de tal contexto, o direito à saída acaba sendo violado.

São Paulo, 5 de junho de 2018.

Mateus Oliveira Moro

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - NESC



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

ANEXO

FOTOS DA INSPEÇÃO

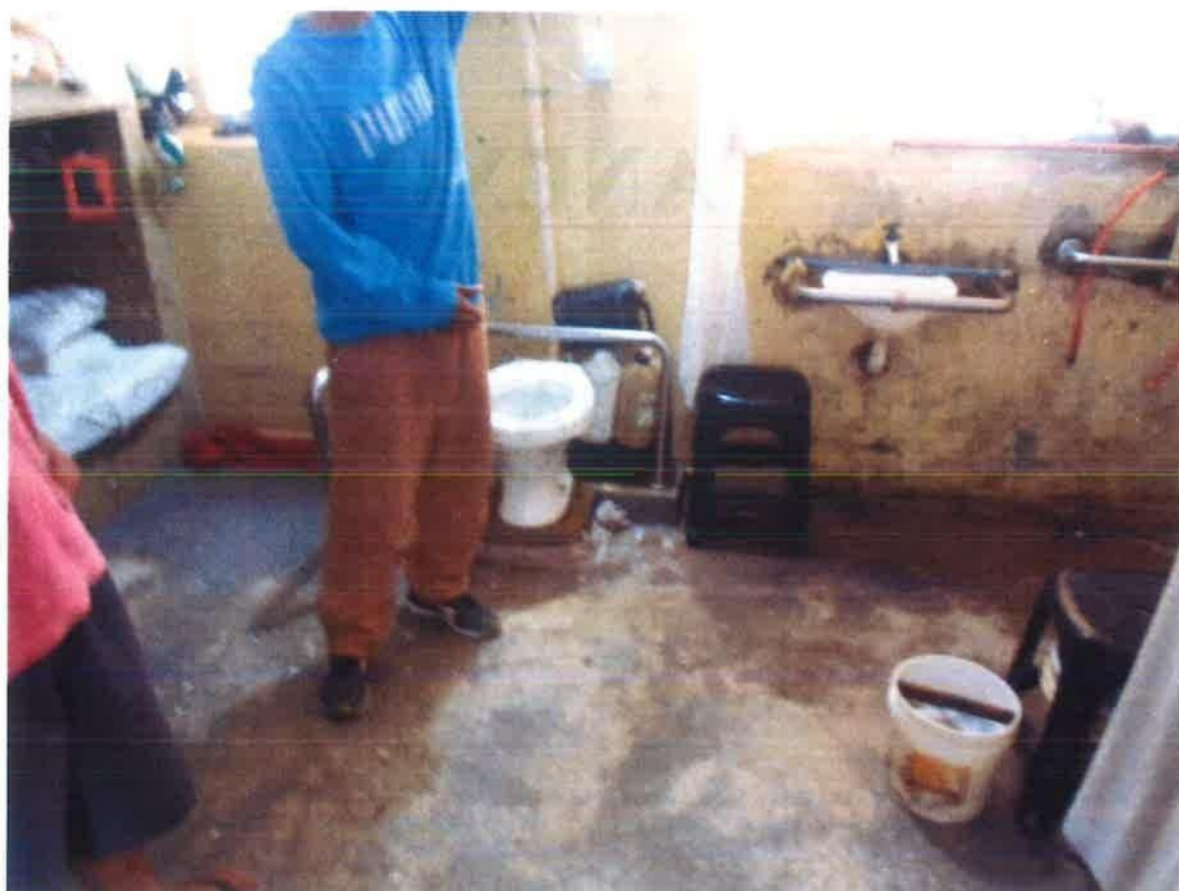


Foto 1- banheiro dentro da cela, sem nenhum tipo de divisória em relação às camas, alijando a privacidade das pessoas presas.



Foto 2- banheiro ao lado de colchões e camas.



Foto 3: condição precária do colchão fornecido.



Foto 4: estado de insalubridade de uma das celas do pavilhão

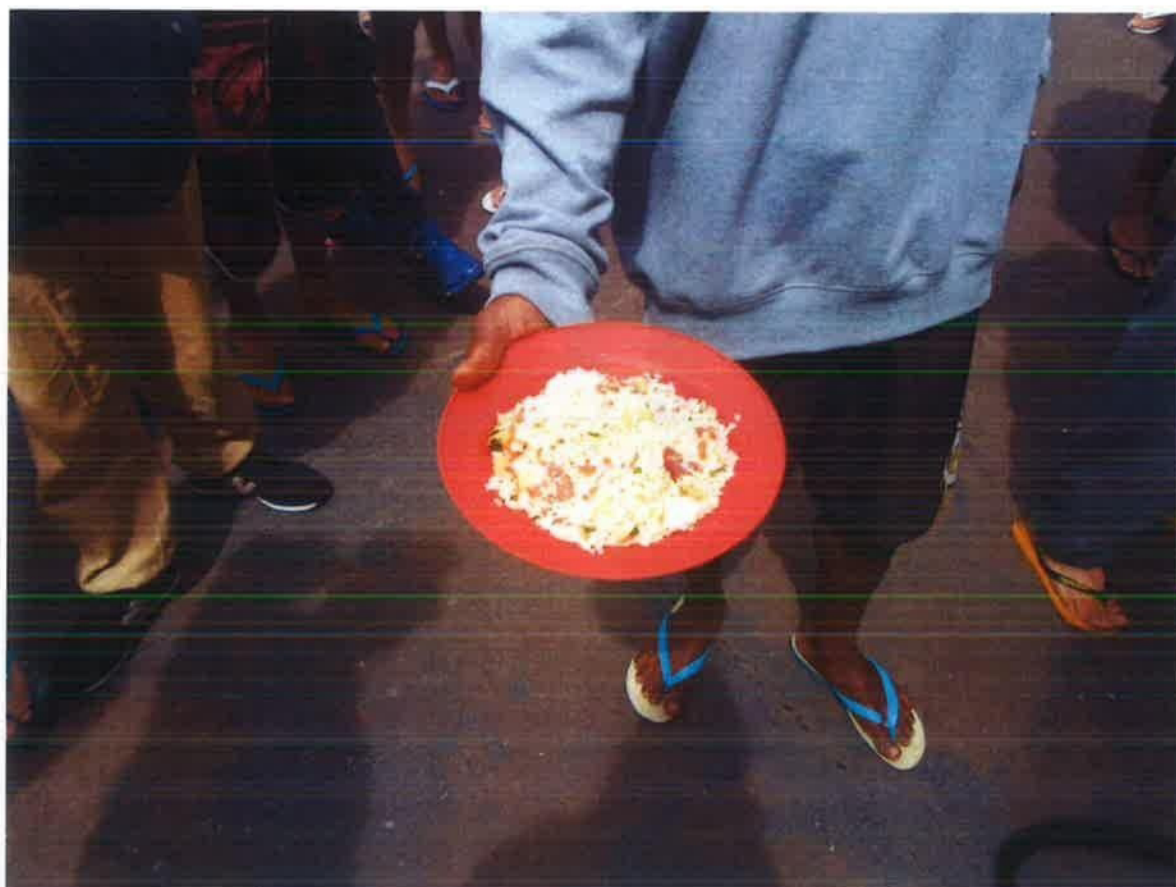


Foto 5: alimento fornecido com predominância de carboidrato.



Foto 6: caso grave de saúde. Essa pessoa presa tem diabetes e, inclusive, teve um dedo do pé amputado em face de negligência no atendimento médico



Foto 7: idoso, 62 anos de idade, deficiente, cadeirante.